



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Edital 42/2021 - Direção Geral, de 30 de junho de 2021

**ENTREGA DA TERCEIRA REMESSA DE CHIPS COM PACOTES
DE DADOS MÓVEIS DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS
A ESTUDANTES DO CAMPUS CABEDELO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CABEDELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPB), nomeado pela Portaria nº 2.845 de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2018, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a presente convocação para entrega de chips com pacotes de dados móveis provenientes do Projeto Alunos Conectados.

1 DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem como objetivo divulgar e operacionalizar a entrega de chips com pacotes de dados móveis provenientes do Projeto Alunos Conectados, fruto de uma parceria entre o Ministério da Educação e a Rede Nacional de Pesquisa (RNP), que visa ofertar condições de acesso à internet aos estudantes com renda mensal per capita de até 0,5 salário mínimo, através de chips das operadoras Claro ou Oi, com pacote de dados móveis (4G) que terão validade de 06 meses após a ativação.

2 DOS CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO

2.1 Através deste Edital, estão sendo convocados 18 (dezoito) estudantes que participaram dos processos seletivos realizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para atendimento pelo Projeto Alunos Conectados (Edital PRAE nº 1/2021, de 27 de janeiro de 2021; Edital PRAE nº 1/2020, de 03 de novembro de 2020; Edital PRAE nº 2/2020, de 13 de novembro de 2020) e manifestaram interesse em receber um chip de celular das operadoras Claro ou Oi com pacote de dados para acesso à internet.

2.2 Os estudantes do IFPB Campus Cabedelo convocados estão listados no **Anexo I** deste Edital.

2.3 Novas convocações deverão ocorrer, à medida que ocorra o recebimento, pelo Instituto Federal da Paraíba, de novas remessas de chips com pacotes de dados móveis, até que todos os estudantes contemplados nos processos seletivos para atendimento pelo Projeto Alunos Conectados recebam seu respectivo chip.

3 DOS CHIPS COM DADOS MÓVEIS E DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

3.1 Nesta convocação, serão entregues **18** chips de dados móveis da operadora **Claro** recebidos pelo IFPB Campus Cabedelo.

3.1.1 alguns estudantes que solicitaram atendimento pela operadora Oi receberão o chip da operadora Claro, tendo em vista que a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) verificou a existência de cobertura por esta última na localidade de residência indicada pelo estudante no momento da solicitação. Essa mudança se deu por motivo de prioridade elegida pela RNP, que define que os estudantes cuja localidade disponha de cobertura pela operadora Claro serão atendidos, preferencialmente, por ela.

3.2 Os chips do Projeto Alunos Conectados tem validade de 6 meses após sua ativação, que será solicitada pelo IFPB à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

3.2.1 O chip recebido não dispõe de franquia de voz ou SMS e será para uso exclusivo dos dados móveis na localidade informada pelo estudante.

3.3 Em caso de dano ou extravio do chip, o estudante ou seu responsável legal deverá comunicar imediatamente ao IFPB, por meio do e-mail prae@ifpb.edu.br (Assunto: Chip projeto alunos conectados), para que seja solicitado o seu cancelamento.

3.4 O estudante ou seu responsável legal deverá informar ao IFPB quaisquer alterações de dados de natureza acadêmica (cancelamento, abandono, conclusão do curso etc.); cadastrais (mudança de endereço e telefone); ou de renda (alterações no grupo familiar ou na composição da renda familiar).

3.5 O estudante terá seu chip desativado nas seguintes condições:

- a) Quando não participar das atividades acadêmicas remotas pelo período de 30 (trinta) dias;
- b) Se identificadas omissões e/ou fraudes nas informações apresentadas de renda e/ou da composição do grupo familiar.

3.6 O estudante contemplado deverá responder aos chamados do IFPB, no decorrer do exercício do Projeto Alunos Conectados, para avaliações, atualizações e acompanhamentos que se fizerem necessários.

3.7 O estudante e/ou seu responsável legal deverá declarar ter conhecimento das informações referentes ao Projeto Alunos Conectados elencadas neste Edital através da entrega de Termo de Compromisso (**Anexo II** deste Edital) do Projeto Alunos Conectados devidamente assinado.

4 DA ENTREGA DOS CHIPS COM DADOS MÓVEIS

4.1 A entrega dos chips será realizada nos dias **01 e 02 de julho de 2021**, nos horários **das 9h00 às 12h00 (manhã)** e **das 14h00 às 16h00 (tarde)**, no IFPB Campus Cabedelo, conforme o **Anexo III** deste Edital.

4.2 Os chips serão entregues no IFPB Campus Cabedelo ao estudante contemplado ou ao seu responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

4.3 O estudante contemplado deverá, antes de retirar o chip, entregar Termo de Compromisso do Projeto Alunos Conectados, devidamente preenchido e assinado, que será disponibilizado no Portal do Campus Cabedelo e no próprio campus, no ato da entrega do chip.

4.4 Na hipótese, devidamente justificável, da impossibilidade de deslocamento do estudante e/ou de seus responsáveis legais até o Campus Cabedelo para fazer a retirada do chip, os mesmos deverão contactar a Coordenação de Turno do Campus Cabedelo através do e-mail ct.cb@ifpb.edu.br e informar as razões da impossibilidade.

4.5 A entrega dos chips respeitará as normas de segurança no contexto de pandemia, com distanciamento social, aferição da temperatura corporal do estudante e/ou responsável legal, uso obrigatório de máscara e disponibilização de álcool a 70%.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As situações não definidas neste Edital serão resolvidas pela Direção Geral e pela Direção de Ensino, em conjunto com o setor de assistência estudantil do Campus Cabedelo.

Cabedelo, 30 de junho de 2021.

(assinado no documento original)

Lício Romero Costa

Diretor Geral - IFPB Campus Cabedelo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Edital 42/2021 - Direção Geral, de 30 de junho de 2021

**ENTREGA DA TERCEIRA REMESSA DE CHIPS COM PACOTES
DE DADOS MÓVEIS DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS
A ESTUDANTES DO CAMPUS CABEDELO**

ANEXO I

LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS
PARA ENTREGA DOS CHIPS

Matrícula	Nome	Curso	Operadora
201927120033	Clayton Christian Guedes da Silva	Meio Ambiente - Subsequente	Claro
201827120034	Natália Frutuoso da Silva	Meio Ambiente - Subsequente	Claro
201917140024	João Lucas de Mendonça Borges	Química - Subsequente	Claro
202017140014	Joel da Silva Nascimento	Química - Subsequente	Claro
201917140026	Juliana Cristina da Silva	Química - Subsequente	Claro
20161702025	Luana Chaves da Silva	Licenciatura em Ciências Biológicas	Claro
202017120001	Kleiton Eduardo Alves Barbosa	Meio Ambiente - Subsequente	Claro
201817020017	Rafaela de Cássia Balbino dos Santos	Licenciatura em Ciências Biológicas	Claro
201617120027	Luana Monteiro Barbosa Leal	Meio Ambiente – Subsequente	Claro
202017120034	Joandeson Gonçalo de Oliveira	Meio Ambiente – Subsequente	Claro
201917120028	Carolayne Marquenina Dias da Silva	Meio Ambiente - Subsequente	Claro

201817020039	Mygeive Sheldon Ferreira Muniz	Licenciatura em Ciências Biológicas	Claro
202027120006	Wanderson Cordeiro dos Anjos	Meio Ambiente – Subsequente	Claro
202027140012	Maristela Alves da Silva	Química – Subsequente	Claro
201817020025	Rosineide Batista da Mota	Licenciatura em Ciências Biológicas	Claro
201927120021	Francisco Carlos de Medeiros Pedrosa	Meio Ambiente – Subsequente	Claro
202027020011	Erika Moura de Oliveira	Licenciatura em Ciências Biológicas	Claro
201917120020	Ascendino Nóbrega Neto	Meio Ambiente – Subsequente	Claro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

ANEXO II

PROJETO ALUNOS CONECTADOS (MEC/RNP)

Termo de Compromisso

Nome do estudante:	Matrícula:
Identificação do chip:	Operadora: () Claro () Oi

Pela assinatura do presente termo declaro estar ciente de que:

O chip por mim recebido é referente à solicitação de atendimento pelo Projeto Alunos Conectados (MEC/RNP), através da operadora por mim indicada no ato da solicitação;

O chip recebido não dispõe de franquia de voz ou SMS e será para uso exclusivo dos Dados Moveis na localidade por mim informada;

O chip tem validade de 6 meses após sua ativação;

A ativação do chip será solicitada pelo IFPB à RNP;

O uso do pacote de dados deverá ser, exclusivamente, para realização das Atividades de Ensino Não Presenciais;

Nos casos de dano ou extravio do chip, devo comunicar imediatamente ao IFPB, por meio do e-mail prae@ifpb.edu.br (Assunto: Chip projeto alunos conectados),

para que seja solicitado o seu cancelamento;

Devo informar ao IFPB quaisquer alterações de dados de natureza acadêmica (cancelamento, abandono ou conclusão do curso etc.); cadastrais (mudança de endereço e telefone); ou de renda (alterações no grupo familiar ou na composição da renda familiar);

Terei meu chip desativado, nas seguintes condições: a) Quando não participar das atividades acadêmicas remotas pelo período de 30 (trinta) dias; b) Se identificadas omissões e/ou fraudes nas informações apresentadas de renda e/ou da composição do grupo familiar;

Devo responder aos chamados do IFPB, no decorrer do exercício do Projeto Alunos Conectados, para avaliações, atualizações e acompanhamentos que se fizerem necessários;

Declaro, por fim, ter recebido as orientações e esclarecimentos sobre o conteúdo do presente documento, comprometendo-me com o cumprimento dos requisitos para continuidade do atendimento pelo Projeto Alunos Conectados.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Estudante/Responsável



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Edital 42/2021 - Direção Geral, de 30 de junho de 2021

**ENTREGA DA TERCEIRA REMESSA DE CHIPS COM PACOTES
DE DADOS MÓVEIS DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS
A ESTUDANTES DO CAMPUS CABEDELO**

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ENTREGAS DOS CHIPS

DIA	HORÁRIO
01/07/2021 (quinta-feira)	09h às 12h
	14h às 16h
02/07/2021 (sexta-feira)	09h às 12h
	14h às 16h

Observação 1 – Em virtude da pandemia de COVID-19, reforçamos a importância do comparecimento nas datas e horários agendados e lembramos que, para a retirada dos chips, é obrigatório o uso de máscara e apresentação de documento com foto (CPF ou RG).

Observação 2 – Pedimos que o estudante ou seu responsável traga o termo de compromisso devidamente preenchido, ou que leve sua caneta, visto que a entrega do chip só será realizada mediante entrega do termo devidamente assinado.